Edital Programa Care

Programa Social de Bolsas de Estudo da Avenues São Paulo
Ano Letivo 2026–2027

Índice

1. Apresentação
2. Edital Care 2026–2027
3. Quem pode se candidatar (elegibilidade)
4. Etapas do processo seletivo e critérios de seleção
    - Etapa 1 – Inscrição via EducaOpen
    - Etapa 2 – Análise Econômica pelo EducaOpen
    - Etapa 3 – Entrevista na Avenues e Análise do Perfil Socioeconômico
    - Etapa 4 – Entrevista com a equipe de Admissões da Avenues São Paulo
5. Resultados
6. Formalização, manutenção e cancelamento da bolsa de estudo
7. Proteção de dados
8. Disposições finais

ANEXO I - Documentos adicionais que poderão ser solicitados para a análise socioeconômica (etapa 3)

Edital Programa Care

Programa Social de Bolsas de Estudo da Avenues São Paulo
Ano Letivo 2026–2027

1. Apresentação

A Avenues São Paulo torna público o presente Edital do **Programa Care – Programa Social de Bolsas de Estudo** ("Programa Care"), que tem como objetivo promover o acesso aos serviços educacionais da escola a estudantes provenientes de famílias com renda familiar mensal per capita de até 3 (três) salários mínimos, por meio da concessão de bolsas de estudo e de benefícios adicionais ao longo do ano letivo.

O Programa Care oferece suporte amplo e contínuo aos alunos contemplados com a bolsa de estudos, contribuindo para a promoção da equidade, da permanência e do bem-estar dos alunos ao longo de toda a sua trajetória escolar. O suporte do Care inclui benefícios nas áreas de alimentação, transporte, uniforme, atividades extracurriculares, viagens escolares, entre outros, de modo a ampliar o acesso pleno do aluno à experiência educacional proposta pela Avenues São Paulo.

Por meio do Programa Care, Avenues São Paulo compartilha seus valores de acolhimento, segurança e respeito. Como parte de um processo contínuo, práticas do Care visam promover:

Acesso	Promovemos o acesso aos serviços educacionais da Avenues a estudantes de famílias com renda familiar mensal per capita de até 3 (três) salários mínimos.
Diversidade	Valorizamos a diversidade étnico-racial, cultural, regional, econômica, religiosa, linguística, entre outras.
Diferenciação e equidade	Incentivamos cada estudante a buscar crescimento acadêmico e pessoal por meio de desafios e oportunidades identificados caso a caso.
Inclusão e pertencimento	Promovemos a participação ativa dos alunos na comunidade escolar. Construímos canais de escuta e de aperfeiçoamento contínuo. Incentivamos a integração e a construção de uma cultura escolar saudável para todos.
Engajamento	Monitoramos o grau de participação familiar. Apoiamos as equipes da escola na articulação entre si e com as famílias. Criamos iniciativas de colaboração para apoiar alunos e famílias.

---

2. Edital Care 2026–2027

Para o ano letivo de 2026–2027, o Programa Care oferecerá, no total, **4 (quatro) novas bolsas de estudo, que cobrirão 98% (noventa e oito por cento) do valor da anuidade escolar**.

Os **valores remanescentes da anuidade escolar** para o ano letivo de 2026–2027, a serem arcados pelos responsáveis financeiros dos candidatos, poderão ser parcelados em até 10 (dez) vezes, sem acréscimo de juros. Veja os valores remanescentes correspondentes a cada faixa escolar:

- Alunos ingressantes no Kindergarten – R$ 4.078,00 (quatro mil e setenta e oito reais)
- Alunos ingressantes do 2º ao 10º ano – R$ 4.688,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais)

As 4 (quatro) bolsas serão destinadas a estudantes da Educação Básica que, no ato da candidatura, **estejam cursando as séries indicadas abaixo** e atendam ao nível de língua inglesa e aos demais requisitos deste Edital:

- Kindergarten
- 2º ano – inglês nível básico exigido
- 5º ano – inglês nível intermediário exigido
- 6º ano – inglês nível intermediário exigido
- 8º ano – inglês nível intermediário exigido
- 9º ano – inglês nível avançado exigido
- 10º ano (1º ano do Ensino Médio) – inglês nível avançado exigido

A distribuição das bolsas entre as séries considerará a disponibilidade de vagas pedagógicas e a classificação dos candidatos no processo seletivo, podendo a Avenues São Paulo remanejar as bolsas entre as séries ou deixar de concedê-las caso os candidatos não atendam aos requisitos estabelecidos neste Edital.

Aos candidatos aprovados serão oferecidas vagas para matrícula no ano escolar que se inicia em agosto de 2026, devendo as matrículas ser efetuadas até 15 de julho de 2026.

Se houver vagas remanescentes, os candidatos finalistas do processo seletivo regulado por este Edital poderão ser convocados em segunda chamada para ingresso em janeiro de 2027.

---

3. Quem pode se candidatar (elegibilidade)

Poderão participar do processo seletivo os estudantes que, obrigatoriamente, atenderem aos critérios estabelecidos neste Edital e cumprirem todas as etapas previstas para a candidatura.

A participação no processo seletivo está condicionada ao atendimento dos requisitos descritos a seguir:

A. Ter renda familiar per capita de **até três (3) salários mínimos**;
B. Estar apto a ingressar em uma das séries elegíveis indicadas neste Edital (item 2);
C. Atender ao nível da língua inglesa exigido para sua respectiva série (item 2);
D. Cumprir os prazos estabelecidos para inscrição (item 4);
E. Preencher integralmente o formulário de candidatura online (item 4);
F. Participar das etapas de avaliação previstas no processo seletivo (item 4).

A inscrição no processo seletivo implica a concordância do candidato e de seus responsáveis com todas as regras, condições e procedimentos estabelecidos neste Edital.

---

4. Etapas do processo seletivo e critérios de seleção

O processo seletivo do Programa Care será realizado em 4 (quatro) etapas sucessivas. As etapas têm caráter eliminatório, conforme indicado abaixo, e envolverão análise documental, entrevistas e avaliações conduzidas por membros da equipe da escola. A Avenues São Paulo poderá, a qualquer momento, solicitar informações ou documentos adicionais necessários à avaliação adequada das candidaturas.

O resultado das etapas será informado aos candidatos por e-mail, no endereço informado no momento da inscrição. A definição dos selecionados caberá, ao final do processo, ao **Comitê de Bolsas de Estudo**, formado por membros das áreas de Engajamento Comunitário, Admissões, Direção Acadêmica, Direção Administrativa e Direção Geral da Avenues São Paulo, após a aprovação do candidato em todas as etapas de seleção. Não estão previstos recursos, vistas e/ou revisões em qualquer etapa do processo seletivo.

Etapa 1 – Inscrição via EducaOpen	**Período** 14 de abril a 3 de maio de 2026

O que fazer nesta etapa?
Preencha o formulário online, via EducaOpen, incluindo as autorizações para análise financeira via Open Finance: 📝 **Clique aqui para acessar o link de inscrição** | 📺 **Veja um passo a passo de 3 minutos**

Consentimento de compartilhamento de dados financeiros
Ao preencher o formulário, o candidato receberá um link individual e personalizado nos e-mails informados no cadastro. Por meio desse link, todos os membros do núcleo familiar, titulares dos respectivos e-mails, deverão realizar os procedimentos de consentimento para compartilhamento de dados financeiros, conforme as diretrizes do Open Finance, autorizando a vinculação de suas contas bancárias exclusivamente para fins de análise da renda familiar.

O que são a EducaOpen e o Open Finance?
A Educaopen é uma plataforma desenvolvida exclusivamente para que instituições de ensino otimizem o processo de análise de renda familiar para a concessão de bolsas de estudo. Mediante o consentimento do usuário, a integração com o Open Finance (sistema desenvolvido pelo Banco Central do Brasil) permite o compartilhamento de informações financeiras diretamente das instituições bancárias, tornando o processo mais seguro, eficiente e menos burocrático.

Canais de atendimento EducaOpen
Em caso de dúvidas, dificuldades técnicas ou problemas relacionados ao preenchimento do formulário ou à etapa de consentimento, entre em contato com o EducaOpen: 📲 **WhatsApp:** +55 (21) 97735-4159 (segunda a sexta, das 10h às 19h) | 📩 **E-mail:** contato@educaopen.com.br

Critérios para aprovação nesta etapa

- Preenchimento completo do formulário de candidatura, dentro dos prazos estipulados, incluindo a autorização para a EducaOpen acessar os dados necessários por meio do Open Finance.
- Estar apto a ingressar em uma das séries elegíveis indicadas neste Edital.

Etapa 2 – Análise Econômica pelo EducaOpen	**Período:** 4 a 7 de maio de 2026

O que será feito nesta etapa?
Nesta etapa, serão analisados os formulários de inscrição e as informações fornecidas pelos candidatos na plataforma EducaOpen, com o objetivo de verificar a adequação das candidaturas aos critérios estabelecidos neste Edital e a consistência das informações apresentadas.

Nos casos de **guarda compartilhada**, a análise observará:

- Na ausência de pensão alimentícia, a renda do responsável com quem o candidato reside a maior parte do tempo;
- Havendo pensão alimentícia, a renda do responsável que a recebe, acrescida do valor da pensão.

Critérios para aprovação nesta etapa
Grupo familiar com renda bruta mensal per capita de até 3 (três) salários mínimos, que abrange os rendimentos de todos os integrantes do grupo. A renda per capita será calculada pela divisão da renda total do núcleo familiar pelo número total de membros que habitam na mesma residência.

Etapa 3 – Entrevista na Avenues e Análise do Perfil Socioeconômico	**Período:** 11 a 20 de maio de 2026

O que será feito nesta etapa?
Os responsáveis pelos candidatos selecionados na etapa 2 passarão por entrevistas com uma assistente social, a serem realizadas, de preferência, presencialmente no câmpus da Avenues São Paulo, podendo ser agendadas virtualmente, na impossibilidade de comparecimento.

As entrevistas serão agendadas por meio de um link de agenda digital, que será enviado para o e-mail informado pelo candidato no momento da candidatura. Cabe exclusivamente ao candidato a responsabilidade pelo acesso à internet, pelo comparecimento e pelo ingresso na entrevista.

Documentação
Nesta etapa, deverá ser apresentada a **declaração de matrícula escolar atual do candidato**, com indicação da série.

Durante a entrevista, poderão ser solicitadas informações e documentos adicionais, conforme a lista exemplificativa prevista no **Anexo I deste Edital**, para aprofundamento da análise socioeconômica, bem como poderão ser agendadas e realizadas visitas domiciliares, se a assistente social entender pertinente para melhor avaliação das condições descritas neste item (na visita, é recomendado que todos os membros da família estejam presentes).

O que é a análise do perfil socioeconômico?
Para fins deste Edital, considera-se grupo familiar o conjunto de pessoas que residem no mesmo domicílio e compartilham renda e despesas. Nesta etapa, serão avaliadas as condições de vida da família, incluindo bens, local de residência e características da moradia, despesas essenciais e relevantes, eventuais fatores de vulnerabilidade e demais situações excepcionais, com a finalidade de verificar o atendimento aos critérios estabelecidos pela Avenues São Paulo para a concessão de bolsas de estudo.

Critérios eliminatórios

- Participação na entrevista, acompanhada da apresentação da declaração de matrícula na escola atual do candidato.
- Apresentação de documentação adicional solicitada ao candidato. Será concedido prazo para o envio posterior de eventual documentação solicitada.
- Atendimento aos requisitos previstos neste Edital, especialmente quanto à veracidade das informações prestadas.

Critérios de desempate
Entre os candidatos aptos a progredir para a fase seguinte, como **ação afirmativa** do Programa Care, serão priorizados estudantes que atendam a um ou mais dos seguintes critérios:

a) Identificação étnico-racial como pessoa preta, parda ou indígena;
b) Pertencimento a famílias refugiadas;
c) Residência em territórios próximos ao câmpus da Avenues São Paulo em um raio de até 5 km, especialmente no bairro Jardim Panorama;
d) Participação no Leap, programa de engajamento comunitário da Avenues São Paulo;
e) Recomendação, para obtenção de bolsas de estudo, de professores do programa Leap; e/ou de outros profissionais dos campos da Educação e Desenvolvimento Social;
f) Histórico de engajamento comunitário do candidato, incluindo a realização de projetos de natureza social e ambiental, bem como o voluntariado, entre outros.

Não estão previstos, nesta etapa, quaisquer recursos, reagendamentos ou novas entrevistas. As visitas, avaliações, notas e pareceres técnicos sobre os candidatos são confidenciais e não serão disponibilizados nem aos candidatos nem aos responsáveis.

Etapa 4 – Entrevista com a equipe de Admissões da Avenues São Paulo

Período:
25 de maio a 3 de junho de 2026

O que será feito nessa etapa?
As candidaturas aprovadas nas etapas anteriores serão apreciadas e designadas para entrevistas com a área de Admissões da Avenues São Paulo, a serem realizadas pessoalmente, com o objetivo de conhecer o perfil acadêmico do estudante e seu alinhamento à proposta pedagógica da Avenues São Paulo.

Nesta etapa, poderão ser aplicados instrumentos de avaliação compatíveis com a faixa etária e a série pretendida pelo candidato, incluindo testes, provas ou outras atividades para acompanhamento e registro do desenvolvimento, destinados a verificar as habilidades cognitivas e linguísticas necessárias ao acompanhamento da proposta pedagógica da Avenues São Paulo.

As entrevistas serão agendadas pelo departamento de Admissões da Avenues São Paulo.

Critérios eliminatórios
Perfil educacional do candidato e seu alinhamento aos valores e à proposta pedagógica da escola.

a) **Comparecimento** às entrevistas e às atividades agendadas para essa etapa.
b) **Motivação pessoal** e alinhamento com os valores da escola: interesse do aluno pelo aprendizado e identificação com os valores da Avenues São Paulo.
c) **Engajamento** familiar: envolvimento da família no processo educativo, alinhamento com a missão da escola e disposição para construir uma parceria com a equipe escolar.
d) **Desempenho acadêmico:** histórico escolar do aluno.
e) **Histórico de engajamento comunitário** do candidato, incluindo a realização de projetos de natureza social e ambiental e o voluntariado, entre outros.
f) **Desempenho** nas avaliações e entrevistas do processo de admissão: habilidades do aluno em matemática e em linguagem oral e escrita, em português e em inglês.

Não estão previstos, nesta etapa, quaisquer recursos, reagendamentos ou novas entrevistas. As visitas, avaliações, resultados, testes, provas, notas e pareceres técnicos sobre os candidatos são confidenciais e não serão disponibilizados nem aos candidatos nem aos responsáveis.

5. Resultados

A Comissão de Seleção de Bolsas fará a aprovação final dos candidatos, que serão selecionados conforme os critérios de avaliação da Avenues São Paulo, considerando todas as etapas do processo seletivo.

O resultado do processo seletivo do Programa Care será comunicado até o dia 25 de junho de 2026, pelo endereço de e-mail informado no ato da inscrição. Os candidatos selecionados receberão as instruções, os prazos e os demais procedimentos necessários à efetivação da matrícula.

Os candidatos não contemplados com a bolsa também serão comunicados por e-mail.

Em caso de dúvidas, o contato será exclusivamente por e-mail: **editalcare@avenues-sp.org**.

6. Formalização, manutenção e cancelamento da bolsa de estudo

Os candidatos selecionados no processo seletivo do Programa Care deverão formalizar a concessão da bolsa de estudos junto à escola, conforme as normas institucionais vigentes, mediante a assinatura dos seguintes documentos pelos responsáveis legais do estudante, condição necessária para efetivação da matrícula e ingresso do estudante na escola:

a) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
b) Termo de Concessão de Bolsa de Estudos.

A manutenção da bolsa de estudos no âmbito do Programa Care será avaliada periodicamente e dependerá do atendimento, pelo estudante e por sua família, às seguintes condições:

a) Matrícula regular do estudante na escola;
b) Frequência e participação nas atividades escolares;
c) Cumprimento das normas institucionais da escola, incluindo aquelas previstas no Regimento Escolar, na Proposta Pedagógica e no Family Handbook;
c) Cumprimento das diretrizes estabelecidas no Termo de Concessão de Bolsa de Estudos;
d) Atualização e veracidade das informações socioeconômicas da família, sempre que solicitadas pela escola.

A bolsa poderá ser cancelada ou suspensa, a qualquer tempo, nas seguintes situações:

a) Não efetivação da matrícula no prazo estabelecido pela escola;
b) Descumprimento das condições previstas neste Edital ou normas institucionais da escola;
c) Constatação de informações inverídicas, omissão de dados ou qualquer irregularidade que comprometa a análise socioeconômica;
d) Transferência do estudante para outra instituição de ensino;
e) Ocorrência disciplinar grave ou reiterada, conforme previsto no Regimento Escolar;
f) Não aceitação das condições estabelecidas neste Edital ou nos documentos institucionais da escola.

A eventual suspensão ou cancelamento da bolsa será avaliado pela escola, assegurando-se a análise da situação específica do estudante e de sua família, conforme os procedimentos institucionais vigentes.

---

7. Proteção de dados

Em atenção e plena consonância aos ditames da Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, cientificamos aos familiares e responsáveis dos estudantes que desejam concorrer às bolsas de estudo previstas neste Edital, que a documentação solicitada é uma exigência do processo de seleção de bolsas de estudo da Avenues São Paulo e se destina exclusivamente a essa finalidade, bem como para prestação de informações aos órgãos reguladores da educação e da matéria, razão pela qual os documentos contam com adoção de políticas firmes de proteção e privacidade.

A Avenues São Paulo se reserva o direito de manter os dados pessoais recepcionados por força deste Edital, utilizando-se legitimamente das bases legais previstas na LGPD, para fins de gestão e proteção institucionais, sempre com respeito aos direitos e liberdades dos titulares dos dados.

Na qualidade de controladora dos dados, a Avenues São Paulo garante o cumprimento de todos os direitos assegurados pela LGPD aos titulares de dados pessoais, inclusive os direitos relativos ao envolvimento de decisões automatizadas no presente tratamento, bem como a legitimidade e a definição adequada da finalidade do tratamento, a legitimidade das transferências internacionais de dados envolvidos na operação, conforme definido em sua Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais divulgada nos seus canais de comunicação.

A Avenues São Paulo informa, ainda, que a coleta dos dados pessoais dos candidatos, de seus responsáveis e demais membros da família é realizada por meio da plataforma EducaOpen, que coletará os dados financeiros via OpenFinance (conforme a política de privacidade da plataforma) e os avaliará de forma automatizada, em atenção aos critérios institucionais.

Com o término do ano de concessão das bolsas, os dados pessoais apresentados por força do presente Edital serão armazenados conforme as políticas da Avenues São Paulo, podendo ser mantidos, na forma da LGPD, para o exercício regular de direito em processo administrativo, judicial ou arbitral e/ou para cumprimento de obrigações legais ou regulatórias a que a Avenues São Paulo esteja sujeita, sendo assegurado ao participante e sua família a confidencialidade e a proteção de tais dados pessoais.

---

8. Disposições finais

A participação no processo seletivo implica a aceitação integral dos termos deste Edital. Não serão aceitas inscrições incompletas ou submetidas fora dos prazos estabelecidos. A prestação de informações falsas implicará o indeferimento ou o cancelamento da bolsa de estudo, sem prejuízo da adoção de eventuais medidas cabíveis.

A Bolsa de Estudo refere-se exclusivamente aos serviços previstos no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e no Termo de Concessão de Bolsas, devendo ser renovada anualmente.

Situações não previstas neste Edital serão analisadas pela Comissão de Seleção do Programa Care, em conjunto com a Direção da Avenues São Paulo, a quem compete, também, revisá-lo ou alterá-lo a qualquer tempo, sendo asseguradas a transparência e a isonomia aos candidatos. Eventuais modificações serão devidamente publicadas no site https://www.avenues.org/sp e não prejudicarão os candidatos já inscritos.

Todas as comunicações oficiais da Avenues São Paulo relativas a este Edital serão feitas por meio do endereço eletrônico editalcare@avenues-sp.org e enviadas aos candidatos para o endereço de e-mail indicado no formulário de inscrição. Assim, recomendamos que verifiquem periodicamente a caixa postal correspondente, inclusive a caixa de spam.

Não estão previstos recursos, vistas e/ou revisões em qualquer etapa do processo seletivo. Todas as informações relacionadas ao processo seletivo, incluindo, mas não se limitando a (i) critérios de avaliação; (ii) notas; (iii) pareceres técnicos e/ou relatórios; e (iv) desempenho dos candidatos no decorrer do

processo seletivo, são confidenciais e não serão fornecidas ou divulgadas ao candidato ou aos seus representantes legais.

São Paulo, 14 de abril de 2026.

Direção
Avenues São Paulo

Contato
E-mail: editalcare@avenues-sp.org
https://www.avenues.org/sp/

Edital Programa Care

Programa Social de Bolsas de Estudo da Avenues São Paulo
Ano Letivo 2026–2027

ANEXO I - Documentos adicionais que poderão ser solicitados para a análise socioeconômica (etapa 3)

1. Documentos escolares do candidato
- Declaração de matrícula escolar com indicação da série.

2. Documentos de identificação
- RG e CPF de todos os membros do grupo familiar;
- Certidão de nascimento do candidato.

3. Comprovantes de estado civil
- Certidão de casamento;
- Declaração de união estável;
- Declaração de separação;
- Averbação de divórcio;
- Certidão de óbito;
- Declaração de não convivência conjugal.

4. Extrato de contribuições previdenciárias (CNIS) (maiores de 18 anos)
- Versão completa, com vínculos, contribuições e remuneração.

5. Beneficiários de programas de transferência de renda
- Extrato do pagamento do Bolsa Família
- Extrato do pagamento do Benefício de Prestação Continuada (BPC);
- Cadastro no CadÚnico.

6. Extratos e informações financeiras (maiores de 18 anos)
- Relatório Registrato/BACEN – Contas e Relacionamentos em Instituições Financeiras (CCS), emitido pelo Banco Central do Brasil, referente aos membros do grupo familiar maiores de 18 anos;
- Extratos bancários ou outros documentos que permitam verificar a movimentação financeira declarada.

7. Carteira de trabalho digital (maiores de 18 anos)
- Enviar cópia da carteira digital com todos os dados.

8. Comprovantes de renda (maiores de 18 anos)

- **Trabalhadores com vínculo formal (maiores de 18 anos):** três últimos holerites e comprovantes de rendimentos recentes;
- **Trabalhadores informais , MEI e/ou autônomos (maiores de 18 anos):** Declaração de Trabalho com a identificação do tipo de atividade.
- **Pessoas desempregadas (maiores de 18 anos):** Declaração de desemprego; documentos relacionados ao seguro-desemprego.
- **Empresários, sócios (maiores de 18 anos):** Declaração de rendimentos do DECORE sobre distribuição de lucros, emitida por contador; pró-labore; para empresas optantes do Simples Nacional – extrato do Simples e do DEFIS.
- **Aposentados e/ou pensionistas:** extrato de benefício do INSS.
- **Outras fontes de renda:** Quando aplicável, documentos relacionados a:
  - Recebimento de aluguel de imóveis;
  - Ajuda financeira de terceiros;
  - Pensão alimentícia.

9. Imposto de renda (maiores de 18 anos)
- Declaração completa do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF);
- Ou para isentos de entrega do Imposto de Renda – declaração emitida em https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/

10. Comprovantes de moradia e despesas
- Contas de serviços (energia, água, gás, telefone);
- Contrato de aluguel ou comprovante de propriedade do imóvel;
- Comprovantes de despesas relevantes do grupo familiar.

11. Outros documentos
Caso necessário, a Avenues São Paulo solicitará outros documentos ou declarações complementares para a análise socioeconômica da família, que devem ser fornecidos no prazo estipulado.